



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 115/2021

Data: 08 de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie o recape asfáltico ou, ao menos, realize uma operação tapa-buracos, nos vários trechos danificados das diversas ciclovias existentes na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o recape asfáltico ou, ao menos, realize uma operação tapa-buracos, nos vários trechos danificados das diversas ciclovias existentes na sede municipal.

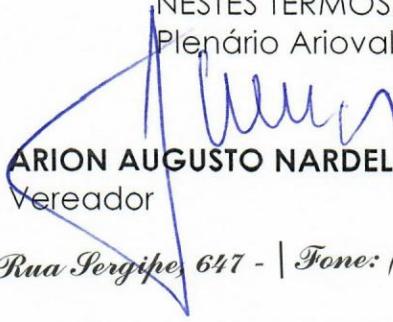
A presente sugestão se faz necessária tendo em vista ser frequente o recebimento de reclamações oriundas de cidadãos que apontam a existência cada vez maior de danos no pavimento de diversas ciclovias instaladas na cidade, o que tem causado dificuldade para os nossos ciclistas, colocando até em risco a segurança e a integridade física daqueles que se utilizam da bicicleta como lazer e, especialmente, como meio de transporte. Essa Câmara Municipal, inclusive, reiteradamente tem solicitado ao Executivo Municipal a realização de melhorias no pavimento das nossas ciclovias, a exemplo das Indicações nº 202/2020, 296/2020 e, mais recentemente, 100/2021, esta assinada pelo Vereador Iloir de Lima, através da qual sugere melhorias nas ciclovias existentes na Rua 7 de Setembro.

Nada obstante, denota-se que cada vez mais a situação se torna problemática, sendo que ao longo da última semana se denotou que não apenas as ciclovias mencionadas na derradeira proposição supracitada necessitam de reparo, mas sim praticamente todas aquelas instaladas no Município, como as existentes nas principais avenidas, que em diversos trechos estão danificadas.

Desta forma, apresenta-se a presente sugestão para que o Executivo Municipal providencie o recape asfáltico do pavimento nos vários trechos danificados das diversas ciclovias existentes na sede municipal ou, ao menos, na impossibilidade de um reparo integral, que sejam realizadas operações tapa-buracos visando corrigir as imperfeições existentes nos mencionados pavimentos, trazendo mais conforto e segurança para nossos ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de março de 2021.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

Rua Sergipe, 647 - | Fone: (45) 3254-3096 - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR


ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador